



COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA E A ABERTURA DO PRAZO PARA DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DO

BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 35.640.811/0001-31

Código ISIN das Cotas nº BR03Q2CTF001

Classificação ABVCAP/ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Classificação CVM: Multiestratégia

Nos termos do disposto no artigo 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o **BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.640.811/0001-31 ("Fundo"), administrado por **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), neste ato, na qualidade de instituição intermediária da oferta pública de distribuição primária de cotas de emissão do Fundo ("Oferta"), vêm a público comunicar que o "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas da Primeira Emissão do BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" ("Prospecto Preliminar") (sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), disponibilizado ao público, em 03 de fevereiro de 2020, alterado em 12 de março de 2020, foi novamente alterado devido à inclusão de novo fator de risco da Oferta referente a pandemia do COVID-19 ("Coronavírus"), além da modificação do "Cronograma Indicativo de Etapas da Oferta", ensejando a possibilidade de desistência da Oferta aos investidores que já tenham aderido à Oferta, conforme previsto abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência**"), os termos e expressões iniciados em letra maiúscula terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto Preliminar.



1. ALTERAÇÕES

1.1 FATOR DE RISCO RELACIONADO AO CORONAVÍRUS

A fim de assegurar que o Prospecto Preliminar contenha informação completa, precisa, verdadeira, atual, clara, objetiva e necessária para a tomada de decisão de investimento, nos termos do artigo 38 da Instrução CVM 400, e considerando a amplamente divulgada pandemia do novo Coronavírus e seus impactos aos mercados financeiro e de capitais em nível global e nacional, o prospecto foi alterado para incluir novo fator de risco da Oferta referente aos possíveis impactos materiais e adversos que os negócios, a condição financeira e os resultados das Sociedades Alvo podem sofrer em virtude de riscos de pandemia, conforme segue:

"(xlili) Risco de Pandemia. O surto de doenças transmissíveis, como o surto de Coronavírus (Covid-19) em escala global iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar em volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pelas Sociedades-Alvo investidas pelo Fundo e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas do Fundo. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global do Covid-19 podem impactar a captação de recursos ao Fundo no âmbito da Oferta, influenciando na capacidade de o Fundo investir em Sociedades-Alvo monitoradas pelo Gestor, havendo até mesmo risco de não se atingir o Montante Mínimo, o que poderá impactar a própria viabilidade de realização da Oferta.



1.2. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA E ATUALIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

O "Cronograma Indicativo da Oferta", na página 35 do Prospecto Preliminar, foi alterado para prever a possibilidade de desistência das intenções de investimentos pelos investidores da Oferta (conforme item "2", abaixo), divulgação do Anúncio de Início, disponibilização do Prospecto Definitivo, início da subscrição das Cotas e prazo estimado para divulgação do Anúncio de Encerramento, bem como, o qual passará a vigorar com as seguintes datas:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1.	Protocolo do Pedido de Registro do Fundo e da Oferta na CVM	31/01/2020
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar	03/02/2020
3.	Início do Período de Reserva	10/02/2020
4.	Ofício de Exigências da Oferta	04/03/2020
5.	Protocolo do Atendimento das Exigências da Oferta e Disponibilização de Prospecto Preliminar	12/03/2020
6.	Recebimento de Ofício de Vícios Sanáveis da Oferta	26/03/2020
7.	Protocolo de Atendimento dos Vícios Sanáveis da Oferta e Disponibilização de Prospecto Preliminar	30/03/2020
8.	Início do Período de Desistência Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência	31/03/2020
9.	Término do Período de Desistência Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência	06/04/2020
10.	Registro da Oferta pela CVM	13/04/2020
11.	Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo	01/06/2020
12.	Subscrição das Cotas (a partir de)	02/06/2020
13.	Prazo máximo para Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/11/2020

Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

Os Investidores da Oferta deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere à seção do Prospecto Preliminar "Cronograma Indicativo da Oferta" para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.



2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Administrador e Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência, para que confirmem, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da respectiva comunicação (inclusive), ao Coordenador Líder, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva), o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Cotista ou do Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, em não revogar sua aceitação.

Qualquer comunicação recebida pelo Administrador e Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.



3.

ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar está disponível nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- **Administradora**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Rio de Janeiro - RJ

At.: Sra. Carolina Cury

Tel.: (11) 3383-2681

E-mail: sh-adm-fip-fidc-funcine@btgpactual.com

Website: <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual>

(neste *website* acessar "BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" e buscar por "Prospecto Preliminar" ou a opção desejada).

- **Coordenador Líder**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Rio de Janeiro - RJ

At.: Sra. Carolina Cury

Tel.: (11) 3383-2681

E-mail: sh-adm-fip-fidc-funcine@btgpactual.com

Website: <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual>

(neste *website* acessar "BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" e buscar por "Prospecto Preliminar" ou a opção desejada).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3545-8686

Website: www.cvm.gov.br

(Para acessar o Prospecto, neste *website*, no "Menu", clicar no link "Informações de Regulados", clicar no link "Fundos de Investimento", clicar no link "Consulta Informações de Fundos", clicar em "Fundos de Investimento Registrados", digitar no primeiro campo "BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA", clicar no link "BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA", em seguida, clicar no link "Documentos Eventuais" no menu "Documentos Associados")

4.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, no comunicado ao mercado datado de 12 de março de 2020 e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Preliminar, o Aviso ao Mercado e o comunicado ao mercado datado de 12 de março de 2020 contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.



Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder alerta os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda fortemente que os investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, as informações do Prospecto Preliminar, do Aviso ao Mercado e do comunicado ao mercado datado de 12 de março de 2020, que constam do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

O Prospecto Preliminar, o Aviso ao Mercado, o comunicado ao mercado datado de 12 de março de 2020 e este Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência foram colocados à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir desta data. O Prospecto Preliminar deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O investimento no Fundo sujeita o investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção 6 "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Regulamento pelos Investidores da Oferta.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de quaisquer prestadores de serviços contratados ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos cotistas.

Não haverá classificação de risco para as Cotas.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 30 de março de 2020



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

